



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2017-SEAMO

**SELEÇÃO DE FISCAIS DE PROVAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização (SEAMO), **JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA**, torna público o processo de seleção **FISCAIS DE PROVA** do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde em conformidade com as especificações abaixo descritas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo de seleção será destinado **EXCLUSIVAMENTE** aos servidores públicos municipais efetivos que prestarão serviço no dia 10 de dezembro de 2017 (domingo) nas atividades de preparação, apoio logístico, fiscalização, atuando como Fiscal de Prova em sala e atividades correlatas na aplicação das provas do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde.
- 1.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo este processo seletivo através do site www.imperatriz.ma.gov.br
- 1.3. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação e aceite no link www.imperatriz.ma.gov.br/seletivo/fiscais. Somente será considerada válida a inscrição que estiver acompanhada do aceite de todas as condições presentes neste edital.
- 1.4. Será divulgada no site www.imperatriz.ma.gov.br no dia 28/11/2017 a relação dos fiscais selecionados para trabalharem no Processo Seletivo. Essa divulgação também dar-se-á através do email informado no ato de inscrição, conforme item 2.3.
- 1.5. A Prefeitura de Imperatriz não se responsabilizará por inscrição não efetuada por motivos de ordem técnica, falta de acesso, falhas ou congestionamento na linha de comunicação, ou outros fatos de ordem



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

técnica que impossibilitarem a transferência de dados ou impressão de documentos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição poderá ser realizada das 11h do dia 20/11/2017 até as 23h59min do dia 23/11/2017 EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico www.imperatriz.ma.gov.br/seletivo/fiscais
- 2.2. A inscrição será admitida exclusivamente de forma online, pelo próprio candidato, sendo sua responsabilidade todas as informações fornecidas e digitadas no formulário.
- 2.3. O candidato deverá preencher formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no site acima descrito, inserindo as informações solicitadas para tal, incluindo, entre outras coisas, nome completo, CPF e Matrícula de Servidor.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser servidor público efetivo concursado do Município de Imperatriz e está ativo.
- 3.2. Ter aptidão física e mental para executar as atividades de que trata este Edital, não estando por qualquer motivo incapacitado para o desempenho das atividades, inclusive usufruindo das licenças legalmente previstas;
- 3.3. Ter disponibilidade de tempo para participar de eventuais reuniões informativas concernentes ao trabalho a ser desenvolvido.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A participação no presente certame apenas gera expectativa de convocação.
- 4.2. Caberá à SEAMO, organizadora do Seletivo, alocar os fiscais nos devidos postos de aplicação.
- 4.3. Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo necessário para atuar como fiscal, serão classificados os candidatos, sucessivamente, considerando os seguintes critérios:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

I – Nível de escolaridade;

II – Faixa etária

- 4.4. A data de divulgação dos selecionados será divulgada dia 28/11/2017 no site www.imperatriz.ma.gov.br/seletivo/fiscais

5. DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

- 5.1. A data do pagamento dos colaboradores selecionados conforme este Edital será na FOPAG referente ao mês de dezembro de 2017.
- 5.2. O valor pago a título de abono salarial será de R\$ 100,00 (Cem reais);
- 5.3. Pela natureza do valor acima pago aos servidores, informamos que o mesmo não incidirá quaisquer valores de impostos e outras contribuições;

6. DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 6.1. Os selecionados, para colaborarem nos trabalhos deste certame, exercerão as atividades laborais das 7:00h às 17:00h, atuando nas atividades de fiscalização das provas que ocorrerão nos turnos matutino e vespertino.
- 6.2. Será disponibilizada refeição (almoço) aos colaboradores sem nenhum custo adicional a estes, no horário das 11:00h às 12:00h.
- 6.3. Fica Vedado a todos os selecionados o uso de celulares durante a realização do certame.
- 6.4. As funções a serem desenvolvidas pelos fiscais compreendem, dentre outras: participar de reunião de treinamento, ler/estudar o edital e o roteiro de fiscais (a ser distribuído em reunião), verificarem as condições da sala. Orientar a localização dos candidatos no corredor, recolher objetos proibidos, conferir documentos de identificação, foto e assinatura, entregar gabaritos e cadernos de prova, orientar seu preenchimento, ficar atento durante o período de aplicação para não permitir qualquer atitude vedada no edital do certame, encaminhar candidatos ao banheiro/bebedouro, detectar metais na entrada e saída dos banheiros, preencher ata de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

aplicação e outros documentos, organizar o material para devolução na coordenação em ordem, devidamente assinado.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	20/11/2017
Período de Inscrição	20 a 23/11/2017
Divulgação dos colaboradores selecionados e dos locais de atuação	28/11/2017
Reunião com os fiscais	02/12/2017
Aplicação da prova	10/12/2017

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição na presente seleção implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital. Demais informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto à Secretaria de Administração e Modernização – SEAMO, na Rua Simplício Moreira, 1478 – Centro em dias úteis das 8h às 14h, ou pelo telefones (99) 9-9129-3701 ou 9-8127-1509
- 8.2. Considerar-se-á que houve desistência quando o credenciado não atender ao chamado da convocação
- 8.3. O selecionado deverá informar, no dia da reunião com o coordenador, se possui parentes em até terceiro grau (pais, filhos, irmãos, tios, sobrinhos ou cônjuge) inscritos no processo seletivo e que, eventualmente, saiba que realizará as provas para no prédio para o qual foi designado a trabalhar;
- 8.4. Fica facultado à SEAMO excluir da lista de classificados quem não tenha desempenhado as funções adequadamente, ou que não tenha cumprido os requisitos exigidos neste Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

- 8.5. Fica facultado à SEAMO alocar os colaboradores conforme a necessidade e a demanda.
- 8.6. Sendo insuficiente o número de credenciados para um determinado evento, a SEAMO reserva-se ao direito de contratar diretamente outros interessados.
- 8.7. Os casos omissos serão decididos pela SEAMO, organizadora do evento.

Imperatriz, MA, 20 de Novembro de 2017.



**JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**